



Decreto Orçamentário nº 15 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementacao

O(a) Prefeito(a) Municipal de NOVO SANTO ANTONIO, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 407 de 20/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

38 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

32.299,00

40 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

0100 - Recursos Ordinários

1.083,00

33.382,00

04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA

12.361.0040.2064 - MANUTENCAO P.N.A.T.E. FETHAB SEDUC

71 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0130 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB

1.400,00

72 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0130 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB

21.910,00

23.310,00

12.361.0040.2011 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

79 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

8.000,00

8.000,00

04.003 - F.U.N.D.E.B.

12.361.0040.2015 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ FUNDEB 40%

88 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0119 - Transferências do FUNDEB 40%

87.374,00

87.374,00

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.301.0369.2016 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE SAÚDE

99 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

14.000,00

104 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

17.270,00

31.270,00



Decreto Orçamentário nº 15 / 2019

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0367.2017 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

122 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	69.756,00
132 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.886,00
	<hr/>
	74.642,00

10.301.0368.2018 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - A.C.S

137 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.889,00
	<hr/>
	11.889,00

10.301.0367.2065 - PROGRAMA DA VIGILANCIA SANITARIA

201 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.700,00
204 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.464,00
	<hr/>
	5.164,00

08.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA

08.244.0375.2037 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

297 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	6.400,00
	<hr/>
	6.400,00

09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0378.1072 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLICAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL

339 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	100.700,00
	<hr/>
	100.700,00

15.451.0378.1082 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADO

352 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	400,00
	<hr/>
	400,00

15.451.0373.1093 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA FETHAB 30%

457 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0130 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	37.616,00
	<hr/>
	37.616,00

Total Geral de Suplementações: 420.147,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Decreto Orçamentário nº 15 / 2019

31 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	32.382,00
	<u>32.382,00</u>

04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA

12.361.0040.2011 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

73 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	12.597,00
	<u>12.597,00</u>

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.301.0369.2016 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE SAÚDE

98 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	42.116,00
99 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	450,00
	<u>42.566,00</u>

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0367.2017 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

122 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.582,00
123 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.244,00
	<u>3.826,00</u>

10.301.0367.2022 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

148 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0142 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	2.482,00
149 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100,00
	<u>3.582,00</u>

06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

232 - 9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência	
0100 - Recursos Ordinários	180.078,00
	<u>180.078,00</u>

08.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA

08.244.0375.2037 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

290 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	6.400,00
	<u>6.400,00</u>

09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0373.2047 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

371 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	138.716,00
	<u>138.716,00</u>

Total de Reduções ...: 420.147,00



Decreto Orçamentário nº 15 / 2019

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NOVO SANTO ANTONIO/MT, 3 de Junho de 2019.

ADAO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO

RAFAEL ALVES DANTAS
CONTADOR